



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO



- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº 596
CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119
E-mail: secretaria@alvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 44.518.488/0001-19

DECRETO Nº 1.598, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Homologa resultado final do Processo Seletivo nº 2/2023.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º HOMOLOGA o resultado final do Processo Seletivo nº 02/2023, para contratação de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Assistente Social, Educador Físico, Estagiário de Pedagogia, Monitor Escolar, Monitor Esportivo, Nutricionista e Professor de Educação Básica I - PEB I.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo nº 2/2023 é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por, no máximo, o mesmo período, a critério da Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 28 de setembro de 2023.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito do Município

Registrado e publicado neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS
Diretor Administrativo